



## PARECER

<b>Assunto</b>	Política de Ingresso e Quadro de Vagas da Unespar
<b>Interessado</b>	Universidade Estadual do Paraná
<b>Protocolo nº:</b>	15.265.707-2

### 1 – Histórico

Por meio do Memorando nº. 009/2016 – DRA/PROGRAD/UNESPAR que compõe o protocolado nº. 15.265.707-2, o diretor de Registros Acadêmicos Ericson Raine Prust solicita inclusão na pauta do CEPE a Política de Ingresso e Quadro de Vagas dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2019 e suas respectivas minutas, para deliberação. O Processo é acompanhado pelo Parecer nº14/2018 da Prograd que apresenta a descrição e histórico.

### 2 – Análise

A análise acompanha o apresentado pelo parecer da Prograd, que considera que a política de ingresso já é a adotada pela universidade, qual seja 50% de ingresso por processo próprio (Concurso Vestibular) e 50% para o Sistema de Seleção Unificado - SiSU/ENEM. Com relação ao quadro de vagas, respeita o número de cada curso de acordo com os decretos governamentais, bem como considera as alterações de nomes de cursos aprovados pelo CEPE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar.

### 3 – Parecer Conclusivo

O parecerista é **favorável** à aprovação da matéria.

Paranavaí, 10 de julho de 2018

Eloi Magalhães